



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0468/2017, de 21 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1.261/2010, de 05 de maio de 2010, e n.º 03/2010, 07 de maio de 2010, ambas expedidas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que orientam sobre saúde do servidor:

CONSIDERANDO o que consta no Decreto n.º 7.602, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho:

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa n.º 03/2013-MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federais.

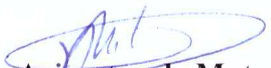
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com o objetivo de realizar Estudo sobre a Saúde Mental dos Servidores desta Universidade.


- I. **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;**
- II. **João Mário Pessoa Júnior;**
- III. **Kenia Ferreira de Paiva.**
- IV. **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros;**
- V. **Remerson Russel Martins;**

Art. 2º Cada membro da Comissão deverá disponibilizar 16 (dezesseis) horas semanais de sua jornada de trabalho para esse estudo, e terá o prazo de até 6 (seis) meses para encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE os resultados encontrados.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
21 / 07 / 17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645